



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO CPD N° 045/2013

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe a Lei 8745/93 com as modificações introduzidas pela Lei 9849/99, Lei 10667/03 e Lei 12.772/2012, o Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ordem da Reitora da referida Universidade, Professora Valéria Heloisa Kemp, a Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará realizar processo seletivo simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na área **PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO**, para o Departamento de Psicologia. O prazo de validade do referido concurso será de 02 (dois) anos a contar da homologação dos respectivos resultados, prorrogável por igual período de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1. REQUISITOS:

1.1. O requisito básico:

Graduado em Psicologia.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período de Inscrição: de 08 a 17 de abril, no horário de 9 às 11 h e de 14 às 17 h (exceto finais de semana, recessos e feriados).

2.2. A Ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

2.2.1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

2.2.2. Currículo Vitae/Lattes (3 vias).

2.2.3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor R\$ 15,00

(quinze reais). A taxa deve ser paga mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço

http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

2.2.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.3. O envelope contendo os documentos descritos nos itens 2.1 deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregues pessoalmente Departamento de Psicologia, no Campus Dom Bosco da Universidade Federal de São João del-Rei, no endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, CEP: 36.301-160 – São João del Rei-MG, de **8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00**, dentro do prazo indicado (exceto finais de semana, recessos e feriados).

2.4. A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

2.4.1 O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entregue da documentação

3. REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 O regime de trabalho é de até 40 (quarenta) horas semanais, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei 8.745/93.

3.2. A duração do contrato é de até 12 (doze) meses de acordo com a Lei 8745, de 09 de dezembro de 1993, c/c as modificações introduzidas pela Lei 9849, de 26 de outubro de 1999, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade e conveniência institucionais

3.3. Remuneração inicial:

Classe /Nível	Regimento de Trabalho	Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar I	20 horas	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93
Auxiliar I	40 horas	2.714,89	110,22	253,13	835,05	1.934,76

3.4. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir no ato da posse o (s) Diploma (s) ou Certificado (s) assinado (s) por autoridade competente onde consta que o

candidato faz jus ao título (s) exigido(s) no requisito básico.

3.5. Além da área para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para isso.

4.0. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A realização do processo seletivo simplificado ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

4.2 Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.2.2. examinar o Currículo *Vitae/Lattes* dos candidatos;

4.2.3. elaborar ata a cada etapa onde deverá constar os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo seletivo simplificado constará das seguintes fases, nesta ordem:

5.1.1. Prova escrita;

5.1.2. Prova de título;

5.2. A data prevista para o início do concurso será a do dia **26 de abril de 2013**, no horário de 08h. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ (http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um dos temas do programa (item 9, deste Edital) a ser sorteado no início da aplicação da prova escrita.

6.2. A prova será pontuada de acordo com o anexo II.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 A documentação comprobatória do Currículo Lattes/Vitae deverá ser entregue no primeiro dia do processo seletivo simplificado, no horário de 14 às 17 horas, no

Departamento de Psicologia, no Campus Dom Bosco da Universidade Federal de São João del-Rei, no endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, CEP: 36.301-160 – São João del-Rei-MG. Não será recebida documentação após esse horário.

7.1.1 A documentação comprobatória deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência.

7.1.2 O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

7.2. O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato e será pontuada de acordo com o anexo III.

7.3. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da admissão, de acordo com o Decreto 6.944/2009.

9. DO PROGRAMA

9.1. A história da Psicologia Organizacional e do Trabalho.

9.2. Treinamento, Desenvolvimento e Educação.

9.3. Recrutamento e Seleção e Gestão de desempenho e de carreiras.

9.4. Motivação, liderança e clima organizacional.

9.5. Processos de mudanças e processos grupais: aspectos organizacionais e individuais

9.6. Mudanças no mundo do trabalho: precarização e trabalho informal; novos formatos organizacionais; o trabalhador e as novas tecnologias.

9.7. Ergonomia e Psicologia do Trabalho e Organizacional: os desafios de compatibilizar qualidade, produtividade, saúde e segurança no trabalho.

9.8. O campo da Saúde Mental no Trabalho: abordagens teóricas e possibilidades de intervenção.

9.9. Psicologia e Saúde do Trabalhador

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas.

10.2. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial da União, com a classificação final obtida pelos mesmos.

10.3. Os candidatos aprovados e classificados, respeitadas as vagas existentes, poderão ser contratados, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade.

10.4. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo art. 37, XVI e XVII da CF-88, dou declaração negativa de acumulação, se for o caso.

10.5. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, quando convocado, para entrega de documentação exigida para a admissão e para se submeter ao exame médico, a ser realizado por profissional do Quadro Permanente da Universidade.

10.6 Somente será contratado o candidato que for considerado apto no exame médico.

10.6.1. O não comparecimento do candidato na hora e local agendados implicará na sua eliminação do processo seletivo.

10.6.2. Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recurso do resultado obtido no exame médico.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que, encontram-se abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para Docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins publicado no Diário Oficial da União será também divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado na *homepage* da UFSJ – http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.php.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, 03 de abril de 2013, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Adriana Amorim da Silva
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(ANEXO I)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº/.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI- CPD 045/2013

AO SENHOR PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:

O(a) Senhor(a) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____ RG n.º
_____, CPF n.º _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, bairro:
_____ na cidade de _____ Estado
_____, CEP n.º _____, telefone () _____ vem

requerer sua inscrição como candidato ao concurso de provas e títulos para o Processo Seletivo Simplificado, CPD N.º 045/2013, na área de **PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO**, para o Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição
3. Currículo Vitae *Lattes* (3 vias)

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA

Candidato (a):

Membros da banca avaliadora:

Critério	Limite de pontos	Nota Obtida
1-Conhecimento e abrangência do assunto abordado (clareza e objetividade na discussão do tema)	20	
2- Contextualização do tema	10	
3- Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20	
4- Domínio do conteúdo – quantidade, qualidade e atualidade das informações	30	
5-Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10	
6- Capacidade analítica	10	
TOTAL	100	

ANEXO III

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a):

Membros da banca avaliadora:

Itens Avaliados	Pontuação	Pontuação máxima	Numero de títulos	Pontuação Total
1. TITULOS ACADÊMICOS		20 PONTOS		
Doutorado concluído	10			
Doutorado em andamento	8,0			
Mestrado concluído	6,0			
Mestrado em andamento	4,0			
Especialização	2,0			
2. EXPERIÊNCIA DOCENTE EM PSICOLOGIA OU AREAS AFINS		30 PONTOS		
2.1-Ensino na Pós-graduação <i>Stricto-Sensu</i>	-10pts/disciplina	20,0		
2.2. Ensino na Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	-8pts/disciplina	16,0		
2.3. Ensino na Graduação em Psicologia	-6pts/disciplina	12,0		
2.4 Estágio docência na graduação	-3pts/disciplina	6,0		
2.5.Orientação de doutorado	-5pts/tese (pontuar até 4)	20,0		
2.6. Coorientação de doutorado	-4pt/tese (pontuar até 4)	16,0		
2.7.Orientação de mestrado	-4pts/dissertação(pontuar até 4)	16,0		
2.8.Coorientação de mestrado	-3pts:dissertação(pontuar até 4)	12,0		
2.9.Orientação em Especialização	-2pts/cada (pontuar até 4)	8,0		
2.10.Orientação de Iniciação científica	-1pt/cada (pontuar até 4)	4,0		

2.11.Orientação em Extensão	-1pt/cada (pontuar até 4)	4,0		
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		20 PONTOS		
3.1.Periódicos Qualis A1	10,0 pts/publicação			
3.2.Periódicos Qualis A2	9,0 pt /publicação			
3.3.Periódicos Qualis B1	8,0 pt / publicação			
3.4.Periódicos Qualis B2	7,0 pt /publicação			
3.5.Periódicos Qualis B3	6,0 pt / publicação			
3.6.Periódicos B4 e B5	3,0 pt / publicação			
Livros,capítulos, outros produtos				
3.7.Publicação de livro, com ISBN,como autor único	10,0pts / livro			
3.8. Publicação de livro, com ISBN, como coautor	8,0/ livro			
3.9. Organização de livro, com ISBN	8,0/livro			
3.10.Capítulos de livros	4,0 pt / capítulo			
3.11.Produção técnica (manuais, <i>guidelines</i> , relatórios técnicos)	1,0 pt./ produção (pontuar até 5)	5,0		
Texto completo em anais de congresso				
3.12.Internacional	1,0pt/publicação (pontuar até 5)	5,0		
3.13.Nacional	0,5/pt/publicação (pontuar até 5)	2,5		
3.14.Regional	0,2pt./publicação (pontuar até 5)	1,0		
4. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS		10 PONTOS		

4.1.Comunicação oral de trabalhos	1 pt / apresentação (até 5)	5,0		
4.2.Apresentação pôster	0,5 pt./apresentação (até 5)	2,5		
4.3.Palestra/conferência	3,0 pts./ palestra (até 3)	9,0		
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		20 PONTOS		
5.1. Atuação na área objeto do concurso	5pts/ano			
5.2. Atuação em outra área da saúde	4pt/ano			
PONTUAÇÃO TOTAL		100 PONTOS		